

Dispositivo
10.10.12

**COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, PATRIMÓNIO,
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO E TURISMO**

PARECER

PROPOSTA Nº.350/2012

**ABERTURA DE CONCURSO POR SORTEIO PARA VENDA DE 23 FRACÇÕES
HABITACIONAIS DEVOLUTAS A JOVENS**

PROPOSTA Nº. 530/2012

**SUBMETER À APRECIACÃO E DELIBERAÇÃO DA AML O ADITAMENTO DE 3
FOGOS À LISTA DE 23 FRACÇÕES HABITACIONAIS DEVOLUTAS A
ALIENAR A JOVENS MEDIANTE CONCURSO POR SORTEIO APROVADA
PELA DELIBERAÇÃO 350/CM/2012, NOS TERMOS DA PROPOSTA**

A Comissão Permanente de Administração, Finanças, Património, Desenvolvimento Económico e Turismo, reunida em 9 de Outubro de 2012, deliberou dar o seu parecer relativo às Propostas nº. 350/2012 e nº.530/2012, nos seguintes termos.

As presentes propostas surgem no âmbito do Programa Local de Habitação de Lisboa, a fim de promover a fixação da população jovem na Capital, criando bolsas de imóveis habitacionais devolutos a jovens.

Neste contexto, as presentes propostas promovem a venda de habitações usadas, necessitadas apenas de pequenas obras, permitindo assim a aquisição de habitações a preços inferiores aos do mercado, ao abrigo dos Regulamentos de Alienação de Imóveis Municipais, do Regime de Acesso à Habitação Municipal e para Venda de Fracções Municipais Habitacionais Devolutas a Jovens, através de concurso por sorteio.

Nos termos da Proposta nº. 350/2012 foi constituída uma bolsa de 23 fracções habitacionais devolutas, no entanto, a Comissão entendeu pedir esclarecimentos à CML, no seguimento de Memorandum apresentado pelos Deputados do PPD/PSD. Entretanto, a CML remeteu os referidos esclarecimentos, nomeadamente sobre a remissão para os artigos 5º e 6º do Regulamento de Alienação de Imóveis Municipais, bem como sobre a fixação do preço (toda a documentação referida fica anexa ao presente Parecer, fazendo parte do mesmo).

Entretanto, a CML, através da Proposta nº. 530/2012, aprovou o aditamento de três fogos à lista dos anteriores vinte e três, assim, entendeu esta Comissão apresentar este Parecer, sobre o conjunto das duas Propostas.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA
ENTRADA Nº 2150
EM 09/10/2012
O Funcionário, Lea Fernandes



Em face da conjuntura actual, económica e social, a Comissão recomenda ainda que a Câmara Municipal de Lisboa estude a hipótese de promover a breve prazo o arrendamento de fracções municipais habitacionais devolutas a jovens com valores de aluguer inferiores aos praticados no mercado.

Assim sendo, a Comissão entende que as propostas estão em condições de serem apreciadas e votadas em plenário.

O presente parecer foi aprovado por unanimidade, estando ausentes o CDS/PP e o B. E..

Assembleia Municipal de Lisboa, em 9 de Outubro de 2012.

O Presidente da Comissão

Rui Pessanha da Silva